

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 512 de 22 de outubro de 2021.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **CLAUDIO APARECIDO CABRAL ROCHA**, Agente de Polícia Judiciária, matrícula nº 113156023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 26 de agosto de 2021 a 25 de agosto de 2022, para fim de regularização funcional. **(PARECER Nº 1232/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/201445/2017)**.

Campo Grande, 22 de outubro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Abono de Permanência

Matrícula	Servidora	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
86335023	Cristina Beatriz Marques	1231/2021	31/069275/2021

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Concessão de horário especial

Matrícula	Servidora	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
97065023	Ana Caroline dos Santos Silva	1109/2021	31/057344/2021

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: ADIANTAMENTO DE 30% DO SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME

Requerente	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
CARLOS ALBERTO PEREIRA	1.269/2021/CATE/SEJUSP/MS	31/031545/2021

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande, 22 de outubro de 2021

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública